



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 004/2024

SÚMULA: DENOMINA O VIVEIRO MUNICIPAL COMO VEREADOR SILVESTRE CHOJNACKI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O VEREADOR CELSO OSMAR KAMINSKI, *no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte PROJETO DE LEI:*

Art. 1º Fica denominado como “Viveiro Municipal Vereador Silvestre Chojnacki”, o Viveiro de Mudanças localizado no Distrito de Vera Guarani, no interior do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Art. 2º O Município promoverá ampla divulgação desta Lei em seus meios oficiais de comunicação e instalará uma placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin-PR, 15 de abril de 2024.

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA **MUNICIPAL N.º 004/2024**

Senhores Vereadores,

Torna-se necessária a publicação deste histórico, em razão da grande colaboração que este cidadão prestou ao município de Paulo Frontin. Silvestre Chojnacki nasceu em 26 de dezembro de 1923 na localidade da Linha Iguaçu, filho dos imigrantes poloneses Thomaz e Vitória Chojnacki. Fez parte de uma numerosa família de dez irmãos, conhecendo desde cedo a responsabilidade e o peso do trabalho, algo comum para a cultura da época. Desde cedo foi atuante em vários segmentos da sociedade. Ajudou na construção e instalação da escola da Linha Paralela, também foi membro da diretoria da Igreja da Linha Iguaçu, onde ajudou na compra e instalação do campanário. Foi líder e precursor nas campanhas de mutirões agrícolas e ajuda humanitária nas comunidades vizinhas. Era sempre requisitado para a colaboração e aconselhamento em questões diversas em prol do povo mais fragilizado pela precariedade da época. Em meados da década de 1960 adquiriu uma propriedade na Linha Palmital, Carazinho, com o intuito de estar mais próximo de escolas para seus filhos. Atuando também no centro urbano, auxiliou na construção da Igreja Matriz Sant'Ana, hoje chamada de São Joaquim e Sant'Ana, participando fervorosamente dos eventos religiosos e colaborando com a organização dos festejos. Era receptivo a novas técnicas e manejos da agricultura, tinha espírito empreendedor, sempre fazendo experiências que pudessem melhorar a vida do homem do campo, tal foi seu empenho nesta área, que em 2004, recebeu o título de "Pioneiro da Agropecuária Paranaense", entregue pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná. Foi dirigente do sindicato Patronal de Paulo Frontin, onde promoveu intensa luta em Curitiba, na busca por fomentos para os agricultores associados, conseguindo a ampliação na distribuição de sementes. Ajudou muitas pessoas humildes, auxiliando no encaminhamento de aposentadorias rurais, usando seu próprio veículo para leva-las até União da Vitória, onde por muitas vezes, tirava do próprio bolso até mesmo a alimentação daquela gente. Em 1968 foi eleito vereador pela antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional) com 70 votos. Vale ressaltar que naquela época não havia remuneração para exercer a vereança, esta causa era abraçada para realizar o trabalho em prol do município de forma voluntária, o que nos dá uma ideia da dimensão do comprometimento que o Sr. Silvestre Chojancki sempre teve com o bem público do nosso município. Inclusive, toda a vida do Sr. Silvestre Chojnacki é marcada por



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

gestos de altruístas pela sua família e comunidade, de tal maneira, seria impossível relatar tudo em um simples resumo como este, por isso, indicamos a leitura do Livro “Marcado pela Vitória” publicado pela sua família em 2018, que narra toda a sua saga. O Sr. Silvestre Chojnacki faleceu em 2012, deixando esposa, filhos e netos, além de um legado belíssimo de doação ao próximo, de trabalho árduo pelo bem do município e do exemplo marcante de homem público.

Por esses motivos peço o apoio dos Nobres Edis para a aprovação na íntegra deste Projeto de Lei.

Paulo Frontin-PR, 15 de abril de 2024.

CELSO OSMAR KAMINSKI
Vereador Proponente